



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 13 / 02 / 2017

Encaminhado em: 14 / 02 / 2017

Ofício N°.: 127.2017

Protocolo N.º: 365 Data: 08/02/17

Horário: 10:41 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º 056

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VENCIO e REINALDO DA CREMOS**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM
RELAÇÃO A REPASSE DE ISS DA CARTA-
CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES**

Considerando que o ISS cobrado no pedágio na Rodovia Raposo Tavares, trecho entre Assis e Maracá é uma importante fonte de receita para o município de Assis;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado o Senhor **José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Fazenda, as seguintes informações:

- 1-) O ISS cobrado neste trecho referente ao "Sem Parar" instalados nos veículos é revertido para Assis?
- 2-) Caso positivo, qual é o valor de ISS arrecadado referente ao "Sem Parar"?
- 3-) Qual o valor recebido de ISS neste pedágio referente ao ano de 2016?

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2017.


ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador – PR


REINALDO DA CREMOS
Vereador – PDT